



**FITFOR THE
FUTURE**

Caso de estudo – *ADPM*

Muyer y Deporte

WP 2

Atividade 1 (Casos)

Desenvolvido por Câmara de Comércio Italiana | junho, 2025

PROJECT NUMBER: 2024-1-FR01-KA220-VET-000244092



**Co-funded by
the European Union**

Ficha do caso

Nome/título do estudo de caso Nome da organização/instituição:	Quebrando barreiras: promovendo a igualdade de género e a liderança das mulheres no desporto profissional em Espanha – ADMP Muyer y deporte
Localização:	Madrid + filiais na Catalunha, Ilhas Baleares e Andaluzia
Dimensão e escala da organização:	Média
Indústria/Setor:	Sports
Informações de contacto (para acompanhamento, se disponíveis):	mar.mas@mujereseneldeporte.com
Informações adicionais:	
Fontes de informação/Referências:	https://www.mujereseneldeporte.com/ [website oficial] https://www.mujereseneldeporte.com/documentos-2-2/ [newsletter]

Dados/conteúdo do caso

Preconceito ilustrado neste caso:	Género
Contexto e especificidades do preconceito presente:	Alcançar a igualdade de género para as mulheres em todas as áreas do desporto profissional (líderes, gestoras, treinadoras, etc.), como partes interessadas de pleno direito no desporto profissional, incluindo organizações desportivas e profissões relacionadas com o desporto. Atualmente, em Espanha, existem apenas duas mulheres presidentes de federações desportivas.
Por que razão este caso é importante:	Este caso foi selecionado porque aborda uma questão crítica e persistente no desporto profissional: a sub-representação e a discriminação das mulheres em cargos de liderança, gestão, treino e visibilidade mediática. Apesar dos avanços, as mulheres continuam significativamente marginalizadas, como ilustra o número muito baixo de presidentes mulheres nas federações desportivas em Espanha. Ao se concentrar em ações legislativas abrangentes, fiscalização e planos de igualdade organizacional, esta prática visa criar uma mudança sistémica que empodere as mulheres como partes interessadas plenas na indústria do desporto. A ênfase na representação igualitária nos meios de comunicação social, nas oportunidades de liderança e na redução da disparidade salarial entre homens e mulheres torna-o um exemplo poderoso de promoção da igualdade de género num campo tradicionalmente dominado pelos homens. O caso também destaca a importância da colaboração entre várias partes interessadas, incluindo atores políticos, organizacionais e dos meios de comunicação social, tornando-o altamente relevante e replicável para esforços mais amplos de igualdade de género.
Plano de ação – métodos e estratégias utilizados para combater o preconceito:	Trabalhamos com todos os grupos parlamentares para aprovar legislação e garantir a sua aplicação, de modo a assegurar que todas as mulheres no desporto estejam livres de discriminação e tenham 50% de representação na cobertura mediática pública das conquistas desportivas femininas. Além disso, desenvolvemos planos de igualdade para organizações desportivas, com o objetivo de eliminar a discriminação contra mulheres em cargos de liderança e acabar com a disparidade salarial entre géneros.
Resultados e impacto mensuráveis:	Garantir a inclusão da palavra «garantia» na legislação desportiva e promover que as mulheres se tornem partes interessadas com plenos direitos no desporto.
Principais lições aprendidas:	As mulheres representam mais de metade da população mundial e pagam metade dos impostos. As políticas públicas devem refletir a presença das mulheres, tanto nas suas conquistas desportivas como no seu acesso a todas as funções técnicas e de gestão. Isso deve destacar a importância das mulheres como indivíduos, sem discriminação com base no seu género.



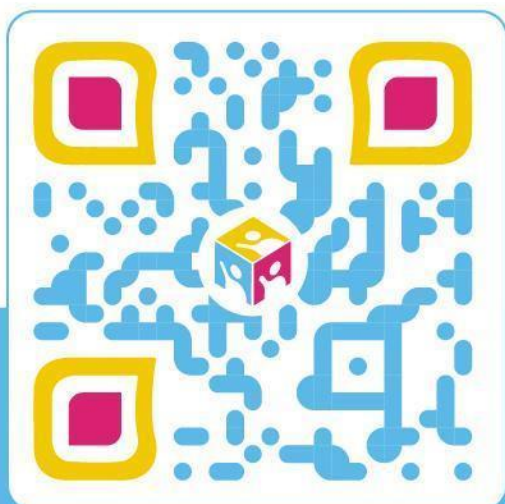
Outras informações/notas:	
---------------------------	--





**FITFORTHE
FUTURE**

Scan for more



fit4thefuture.eu



Co-funded by
the European Union



Funded by the European Union. The views and opinions expressed are those of the author(s) and do not necessarily reflect those of the European Union or of Agence Erasmus+ France / Education Formation. Neither the European Union nor the granting authority can be held responsible for this.